

## **RESOLUÇÃO AGERBA Nº 48 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

**(Publicada no DOE de 28/12/2024)**

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 39 da Resolução AGERBA nº 14, de 26 de junho de 2012, à vista do constante no Processo Administrativo AGERBA nº 081.2159.2024.0003866-91, conforme deliberação registrada na Ata nº 41/2024, item 31.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a Receita para Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado – RRCF – gás que foi repassada mês a mês de julho a dezembro de 2024, pela Companhia de Gás da Bahia – Bahiagás à AGERBA no valor de R\$ 2.642.978,57 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

**Art. 2º** A RRCF – gás foi repassada até o último dia útil de cada mês, através de DAE/BA - Documento de Arrecadação do Estado da Bahia.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 27/12/2024

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

**Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado**